

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.958 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Cria a disciplina SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES como optativa ao Curso de Bacharelado em Ciências Sociais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de novembro de 1991, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A disciplina SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES, passará a compor o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais como optativa, com carga horária semestral de 60 horas e 04 créditos.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de novembro de 1991.


Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa